ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. **Necessidade:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE LAUDOS DE RAIO X, LAUDOS DE MAMOGRAFIA, LAUDOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER, SERVIÇO DE SOBREAVISO (FERIADOS/FINAIS DE SEMANA) E AUXILIARES DE SALA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

b. **Problema a ser resolvido:** A contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de diagnóstico por imagem e apoio assistencial indispensáveis ao atendimento dos pacientes da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, mediante o registro de preços para prestação de serviços profissionais na execução de laudos de exames de raio X, mamografia e ultrassonografia com Doppler, bem como serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala. A contratação busca assegurar a emissão tempestiva e qualificada dos laudos, a cobertura dos serviços de diagnóstico por imagem em períodos regulares e de sobreaviso, além do suporte necessário à realização dos exames, contribuindo para a continuidade,

segurança, agilidade e qualidade da assistência prestada aos pacientes, especialmente nos atendimentos de média e alta complexidade.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
( ) O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

Item	Descrição	Und.	Qtidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Laudos Raios X	UN	25000	R$ 13,14	R$ 328.500,00
02	Laudos Mamografia	UN	5000	R$ 27,78	R$ 138.900,00
03	Laudos Ultrassonografia	UN	5000	R$ 66,20	R$ 331.000,00
04	Laudos Ultrassonografia Doppler	UN	1000	R$ 112,13	R$ 112.130,00
05	Serviço de Sobreaviso – Feriados e finais de semana	DIARIA	160	R$ 1.003,48	R$ 160.556,80
06	02 Auxiliares de sala	MÊS	12	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
	TOTAL				**1.167.086,80**

c. **Justificativa:** A presente contratação se faz necessária em razão do aumento significativo da demanda por exames de imagem, ocasionando crescimento proporcional na necessidade de emissão de laudos especializados, bem como pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de diagnóstico por imagem e de apoio à realização de exames no âmbito da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, considerando a importância desses serviços para o diagnóstico, acompanhamento e definição das condutas terapêuticas dos pacientes atendidos pela instituição. A demanda compreende a prestação de serviços profissionais para elaboração de laudos de exames de raio X, mamografia e ultrassonografia com Doppler, bem como a disponibilização de serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e de auxiliares de sala para apoio na realização dos exames. A disponibilidade de profissionais habilitados para emissão dos laudos é essencial para garantir a adequada interpretação dos exames e o fornecimento de informações necessárias à equipe assistencial, evitando atrasos na definição diagnóstica e terapêutica. Da mesma forma, a cobertura de sobreaviso permite atender situações de urgência e emergência fora do horário regular, assegurando maior resolutividade e continuidade da assistência hospitalar. A contratação de auxiliares de sala também se mostra necessária para proporcionar suporte operacional durante a realização dos exames, contribuindo para a organização do fluxo de atendimento, preparação dos pacientes, auxílio aos profissionais responsáveis pelos procedimentos e adequada utilização dos equipamentos e ambientes destinados aos serviços de diagnóstico por imagem. Dessa forma, o registro de preços possibilitará maior flexibilidade na contratação dos serviços conforme a efetiva demanda da Fundação Hospitalar, permitindo o atendimento das necessidades ao longo da vigência do instrumento, com observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e adequada prestação da assistência à saúde.

d. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim

a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

b. Comprovante de Cadastramento da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, nos termos do art. 22 da Lei n° 8.080/1990 e da Portaria do Ministério da Saúde n° 1.646/2015.

c. Comprovante de inscrição do responsável técnico no órgão regulamentador da profissão (Medicina com especialidade em radiologia e Diagnóstico por Imagem);

d. Alvará expedido pela Vigilância Sanitária municipal competente da sede da licitante;

Justificativa: **a)** A exigência justifica-se pela necessidade de comprovar que a empresa possui experiência e capacidade operacional para executar serviços compatíveis com o objeto licitado, assegurando a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, especialmente por se tratar de atividades relacionadas à assistência à saúde.

b) A exigência visa comprovar a regularidade cadastral da empresa perante os órgãos competentes, considerando que o CNES constitui instrumento oficial de identificação e registro dos estabelecimentos de saúde, permitindo verificar sua estrutura e os serviços disponibilizados, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor.

c) Justifica-se pela necessidade de assegurar que os serviços sejam realizados sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com qualificação específica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, garantindo a segurança dos pacientes, a qualidade técnica dos procedimentos e a observância das normas profissionais e sanitárias pertinentes.

d) A exigência fundamenta-se na necessidade de comprovar que a empresa atende às condições sanitárias estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores competentes, assegurando

que suas instalações e atividades estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança, minimizando riscos aos pacientes e garantindo a adequada prestação dos serviços contratados.

O critério de julgamento a ser utilizado é:
Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?
Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?
Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?
Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à necessidade de contratação apresentada e resolver o problema de forma eficiente, foram analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Contratação direta: contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação de serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala, observados os requisitos e limites legais aplicáveis.
SOLUÇÃO 02	Procedimento licitatório próprio: realização de licitação para Registro de Preços visando à contratação dos serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, sobreaviso em feriados e finais de semana e auxiliares de sala, possibilitando ampla concorrência, melhores condições para a Administração e contratação conforme a demanda da Fundação Hospitalar.

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de diagnóstico por imagem e apoio assistencial necessários à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Solução 01 – Contratação direta:** contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação dos serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala. Essa alternativa deverá

observar os requisitos, hipóteses e limites legais aplicáveis, bem como a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

- **Solução 02 – Procedimento licitatório próprio:** realização de licitação para formação de Registro de Preços visando à contratação dos serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, sobreaviso em feriados e finais de semana e auxiliares de sala. Essa alternativa possibilita ampla concorrência, melhores condições para a Administração e contratação dos serviços conforme a demanda efetivamente apresentada pela Fundação Hospitalar.

Diante das alternativas analisadas, opta-se pela Solução 02, por apresentar-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, possibilitando a continuidade dos serviços, a contratação conforme a demanda e a busca por condições mais vantajosas para a Administração.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de procedimento para Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços profissionais especializados, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, compreendendo a execução e emissão de laudos de exames de raio X, mamografia e ultrassonografia com Doppler, serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala.

Os serviços de emissão de laudos deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e qualificados, observando as normas técnicas e profissionais aplicáveis, de modo a garantir a qualidade, confiabilidade e segurança das informações constantes nos respectivos laudos.

O serviço de sobreaviso deverá possibilitar o atendimento das demandas de diagnóstico por imagem em períodos de feriados e finais de semana, especialmente nos casos em que houver necessidade de avaliação médica especializada para suporte ao atendimento de urgência e emergência.

Já os auxiliares de sala deverão prestar o suporte necessário à equipe responsável pela realização dos exames, colaborando com a organização do ambiente, preparação e orientação dos pacientes, movimentação e posicionamento quando necessário, além das demais atividades compatíveis com a função e com as orientações da equipe técnica responsável.

A solução deverá contemplar a disponibilidade dos profissionais de acordo com as necessidades da Fundação Hospitalar, permitindo que os serviços sejam solicitados de forma parcelada durante a vigência do registro de preços, conforme a demanda efetivamente apresentada pela instituição.

A contratação integrada desses serviços busca proporcionar maior organização e continuidade ao atendimento, reduzir riscos de interrupção dos serviços de diagnóstico por imagem e garantir suporte adequado às equipes assistenciais e aos pacientes atendidos pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base nas necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, estando a quantidade presente no item II, b, do presente ETP.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Estima-se para a contratação o valor total de R$ 1.167.086,80 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.2 O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado por meio de pesquisa de preços, cujo termo consolidado segue em anexo, garantindo transparência e respaldo técnico à estimativa apresentada.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento e adjudicação será realizada **por lote**, considerando a natureza integrada dos serviços a serem contratados e a necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução das atividades de diagnóstico por imagem e apoio assistencial da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

O objeto compreende a prestação de serviços profissionais para emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala, serviços diretamente relacionados ao atendimento das demandas assistenciais da instituição.

A organização dos serviços em lote busca proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, facilitar o acompanhamento da execução e assegurar maior uniformidade na prestação dos serviços, evitando a fragmentação excessiva das atividades e possíveis dificuldades de coordenação entre diferentes prestadores.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e pela demanda variável dos serviços, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente apresentada pela Fundação Hospitalar, proporcionando maior planejamento, flexibilidade e controle dos recursos públicos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adjudicação por lote também busca assegurar a adequada cobertura dos serviços, especialmente quanto à emissão dos laudos, ao atendimento em regime de sobreaviso nos

feriados e finais de semana e à disponibilização de auxiliares de sala, contribuindo para a continuidade do atendimento e para o bom funcionamento dos serviços de diagnóstico por imagem.

Dessa forma, a adoção do julgamento e adjudicação por lote mostra-se adequada às características do objeto, permitindo maior eficiência operacional, melhor coordenação dos serviços, racionalização dos procedimentos de fiscalização e adequada utilização dos recursos públicos, sem prejuízo da competitividade e da obtenção de condições vantajosas para a Administração.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem outras contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias caso esta contratação seja concluída ou efetivada.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, bem como dos serviços de sobreaviso em feriados e finais de semana e de auxiliares de sala, garantindo suporte à prestação segura, eficiente e de qualidade da assistência à saúde.

Com a presente contratação, a instituição busca alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes benefícios:

- Garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de diagnóstico por imagem disponibilizados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, diante do aumento significativo da demanda por exames;
- Assegurar a emissão de laudos especializados de exames de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, em prazo compatível com as necessidades assistenciais;
- Ampliar a capacidade de atendimento da instituição, acompanhando o crescimento da demanda por exames de diagnóstico por imagem e, consequentemente, da necessidade de emissão de laudos especializados;
- Disponibilizar profissionais qualificados e habilitados para atender às demandas de diagnóstico por imagem, contribuindo para a qualidade e segurança dos serviços prestados;
- Garantir cobertura de sobreaviso em feriados e finais de semana, proporcionando suporte aos atendimentos de urgência e emergência e às demandas que não possam aguardar o horário regular;
- Reduzir atrasos na realização, interpretação e liberação dos exames, favorecendo maior agilidade no diagnóstico e na definição das condutas assistenciais;
- Assegurar maior segurança, qualidade e continuidade da assistência prestada aos pacientes, especialmente nos atendimentos de média e alta complexidade;
- Adequar a contratação à demanda efetivamente apresentada pela Fundação Hospitalar, permitindo a utilização dos serviços conforme a necessidade, sem contratação de quantitativos superiores aos necessários;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante contratação compatível com a demanda e com as necessidades assistenciais da instituição;

- Contribuir para a melhoria do fluxo assistencial, reduzindo possíveis impactos decorrentes do aumento da demanda por exames e laudos especializados;
- Manter a capacidade operacional da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio para atendimento das demandas de diagnóstico por imagem, garantindo suporte adequado às equipes médicas e assistenciais.
- Disponibilizar auxiliares de sala para apoio à realização dos exames, contribuindo para a organização do fluxo de atendimento e para a eficiência dos procedimentos;

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Previamente à contratação, serão adotadas as providências necessárias à adequada instrução e formalização do processo, incluindo a elaboração dos documentos pertinentes, a realização da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

Também serão definidos os procedimentos e critérios para a execução, acompanhamento e recebimento dos serviços de emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, bem como para a prestação dos serviços de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala, considerando os prazos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

Não foram identificadas, até o momento, necessidades de adequações na infraestrutura física da instituição para a execução dos serviços, considerando que as condições existentes são suficientes para atender à contratação.

Quanto à fiscalização e ao acompanhamento contratual, serão designados como Gestora do Contrato Isabela Silochi Mitkus e como responsável Daniela Thibes, sem prejuízo da indicação de outros servidores ou profissionais que se fizerem necessários ao adequado acompanhamento da contratação.

Essas medidas visam assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade da contratação com a legislação vigente, promovendo uma gestão contratual adequada e alinhada às necessidades assistenciais da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio e às boas práticas da Administração Pública.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando as características do objeto, que compreende a prestação de serviços profissionais para emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala, não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação.

Entretanto, poderão ocorrer impactos indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos (raio X e mamografia) e sistemas informatizados, é adequado manter a referência ao correto gerenciamento dos resíduos na rotina dos serviços de diagnóstico por imagem e deslocamento de profissionais.

Como medidas de sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que possível, o uso de meios eletrônicos para emissão, armazenamento e disponibilização dos laudos, reduzindo o consumo de papel e outros materiais; a utilização racional de energia elétrica e dos recursos disponíveis; bem como a observância das normas institucionais e legais relativas ao gerenciamento e à destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são considerados de baixa relevância, podendo ser minimizados mediante a adoção de práticas de uso racional dos recursos, digitalização dos documentos e correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços, visando à contratação de serviços profissionais especializados para emissão de laudos de raio X, mamografia e ultrassonografia Doppler, prestação de serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana e disponibilização de auxiliares de sala, mostra-se viável e adequada, considerando a necessidade contínua desses serviços para a manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

O mercado dispõe de empresas e profissionais especializados e habilitados para a execução dos serviços pretendidos, possibilitando a participação de diferentes prestadores e a obtenção de condições compatíveis com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação permitirá assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de diagnóstico por imagem, especialmente diante do aumento da demanda por exames e, consequentemente, da necessidade de emissão de laudos especializados. A prestação de serviço de sobreaviso em feriados e finais de semana contribuirá para o atendimento das demandas de urgência e emergência, enquanto a disponibilização de auxiliares de sala proporcionará suporte à realização dos exames e melhor organização do fluxo assistencial.

A adoção do Registro de Preços permitirá que os serviços sejam contratados conforme a necessidade efetiva da instituição, proporcionando maior flexibilidade na gestão da demanda e evitando contratações em quantitativos superiores aos necessários, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços mostra-se adequada e viável para atender às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, possibilitando a continuidade dos serviços de diagnóstico

por imagem e apoio assistencial, a adequada aplicação dos recursos públicos e a manutenção da qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes.

1.1. Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE LAUDOS DE RAIO X, LAUDOS DE MAMOGRAFIA, LAUDOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER, SERVIÇO DE SOBREAVISO (FERIADOS/FINAIS DE SEMANA) E AUXILIARES DE SALA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

Dotação orçamentária:

a. Órgão	Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	4.3.3.90.1.501.0000.0006

Campos Novos, 13 de novembro de 2026.

_____
Nome: Isabela Silochi Mitkus
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

SUSANA ZEN:77384679915

Assinado de forma digital por SUSANA ZEN:77384679915
Dados: 2026.11.26 15:27:35 -03'00'

Nome: Susana Zen
Diretora-Geral